

instrumento, em favor da **CESSIONÁRIA** ou quem este indicar, sem reclamação futura, por parte do **CEDENTE**, de qualquer importância devidas, além daquelas ajustadas nesta Cessão de Direitos, independentemente da outorga de procurações.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O presente contrato é feito entre as partes contratantes, por si, seus herdeiros e sucessores, em caráter irrevogável e irretroatável, desde que as obrigações aqui assumidas estejam totalmente cumpridas e satisfeitas, obrigando-se estas mesmas partes a manterem este instrumento para sempre bom, firme e valioso e aos **CEDENTES** a responderem pelos riscos da Evicção de direitos, se e quando chamado for a Autoria, em qualquer tempo e época.

**CLÁUSULA OITAVA:** A **CESSIONÁRIA** tem pleno conhecimento da atual situação documental do imóvel descrito na cláusula primeira deste instrumento.

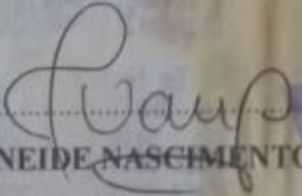
**PARAGRAFO ÚNICO:** Pelo presente instrumento o **CESSIONÁRIO** poderá requerer a legalização e a transferência do imóvel objeto deste instrumento, perante os órgãos competentes, para seu nome ou para nome de quem lhe aprouver, ficando a cargo do **CESSIONÁRIO** todas as despesas necessárias para legalização e a transferência do referido imóvel.

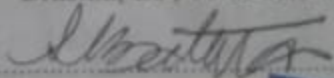
**CLÁUSULA NONA:** Em caso de falecimento da **CEDENTE**, A **CESSIONÁRIA** fica investido na faculdade de habilitar-se em seu inventário e requerer que lhes sejam deferido, integralmente, os direitos ora adquiridos.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os contratantes elegem o foro de Brasília -DF para dirimir dúvidas resultantes da presente cessão, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilégio que seja.

E por estarem as partes, cedentes e cessionários, de pleno acordo, em tudo quanto se encontra disposto neste instrumento particular, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes contratadas neste instrumento.

Brasília, DF, 08 de setembro de 2014

  
VANEIDE NASCIMENTO  
CEDENTE

  
MARLUCIA MARIA BATISTA  
CESSIONÁRIA

TESTEMUNHAS

